



PREFEITURA DE
FLORÍNEA
“rumo ao futuro”

Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA Nº 118/2021.
De 20 de Janeiro de 2021.

“Dispõe sobre instituição de Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio, do PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVA LEITE” e dá outras providências.”

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º – Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio no município de Florínea, no PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVA LEITE”, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Florínea e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº 44.569, de 22 de Dezembro de 1.999 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I – Rosemeiri Livero Audi de Aguiar, RG nº 13.788.164-2 – representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo;
Suplente: Raquel Massoti Guimarães de Oliveira, RG nº 21.735.926-72.

II – Guilherme Bernardino Dias, RG nº 48.921.569-5 – representante da Prefeitura Municipal na área da Saúde;
Suplente: Jaqueline Cristiane da Silveira, RG nº 26.298.129-4



PREFEITURA DE
FLORÍNEA

"rumo ao futuro"

Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

III – Maura Maria Bavaresco, RG nº 14.884.151-X – representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Suplente: Fabiana Rodrigues Moreira Choma, RG nº 26.298.173-7.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea, em 20 de Janeiro do ano de 2021.



Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.



Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO